



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2012.

EMENTA: Autoriza prorrogação do afastamento da Professora Assistente Nível 01 MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Decisão Nº 046/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010264/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do afastamento da Professora Assistente Nível 01 MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de 02 de setembro de 2012, pelo período de 06 (seis) meses, a fim de que a mesma possa realizar curso de Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas - SP, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =